

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 33 de 24 de outubro de 2023

(Publicada no DOE de 25/10/2023)

A Diretoria em Regime de Colegiado da AGERBA, de acordo com a deliberação registrada na Ata nº 34, item 02, de 28 de setembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 206 da Lei nº 6.677/1994, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria AGERBA nº 68 de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da Bahia de 02 de junho de 2023.

Art. 2º - Contar-se-á a dilação do prazo a partir do dia 03 de outubro de 2023.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado da AGERBA